

Sanctionada Lei n.
5.458, de 02 de dezembro
de 2008.



FOLHA N.º 001
DATA 29/10/08
RUBRICA /

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 1040/2008

Interessado: Edilidade
Projeto de Lei nº 105/2008

Assunto: Passa denominar "Arnaldo Rauzzi",
o restaurante popular, localizado na
Rua Pedro Epichin, centro.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

fev

28 3/16/08

Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>1040</u>	Fis. <u>021</u>	Livro <u>012</u>
	Colatina <u>29</u> de <u>10</u> de <u>2008</u>		
	Funcionário _____ Data _____ Rubrica _____		
	Director		
	Presidente		

PROJETO DE LEI Nº 105 /2008

PASSA A DENOMINAR-SE "ARNALDO LUPPI" O RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NA RUA PEDRO EPICHIM-CENTRO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**ARNALDO LUPPI**" O **RESTAURANTE POPULAR**, localizado na Rua Pedro Epichim, Centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
 Em, 28 de Outubro de 2008.

EDILIDADE:


Alvaro Guerra Filho


Charles Henrique Luppi


Genivaldo José Lievore


Luiz Antônio Murad


José Antonio Becali


Maria Luiza Pessin de Avila

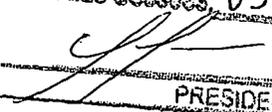

Marlúcio Pedro do Nascimento

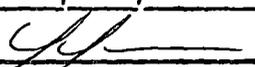

Olmir Fernando de A. Castiglioni


Sebastião Mario Fosse Machado


Sérgio Meneguelli


Wady José Jarjura

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 03/11/2008

PRESIDENTE

Aprovado em _____ discussão,
por: _____
Sala das Sessões, 1/1/_____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. "ARNALDO LUPPI"**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 13 de Outubro de 2008.

EDILIDADE:


Alvaro Guerra Filho


Charles Henrique Luppi


Genivaldo José Lievore


Luiz Antônio Murad


José Antônio Becali


Maria Luiza Pessin de Ávila


Marlúcio Pedro do Nascimento


Olmir Fernando de A. Castiglioni


Sebastião Mário Fosse Machado


Sérgio Meneguelli


Wady José Jarjura

ra/elb



FOLHA N.º 004

DATA 29/10/08

RUBRICA

LIVRO 34-C

FOLHA 263

TERMO 13414



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS,
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 15 de maio de 2000, no livro 34-C, às fls. 263, sob o n.º 13414, foi feito o registro de óbito de:

ARNALDO LUPPI

falecido a 14 de maio de 2000, às 21:00 horas, na Casa de Saúde Santa Maria, nesta Cidade, de sexo masculino, de cor branca, de profissão Aposentado, natural de neste Distrito, então residente e domiciliado nesta Cidade, com noventa anos de idade, de estado civil casado com Paulina Giuberti Luppi, filho de ANTONIO LUPPI e de ALBINA LUPPI DALCOMO.

Foi declarante Paulo Roberto Luppi e o óbito foi atestado pelo Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti, tendo sido a causa da morte, " INSUFICIENCIA DO MIOCARDIO - CHOQUE CARDIOGENICO - INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO - ATEROSCLEROSE ".

O sepultamento foi feito no cemitério de São Vicente, nesta Cidade.

Observações: Deixou bens, era eleitor e deixou filhos: Paulo Roberto Luppi, Regina Coeli Luppi de Siqueira, Carlos Alberto Luppi e Tereza Cristina Luppi Miranda.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 19 de junho de 2008

Orlando José Morandi Jr.
Oficial

Rafael Saibel Alcure
SUBSTITUTO

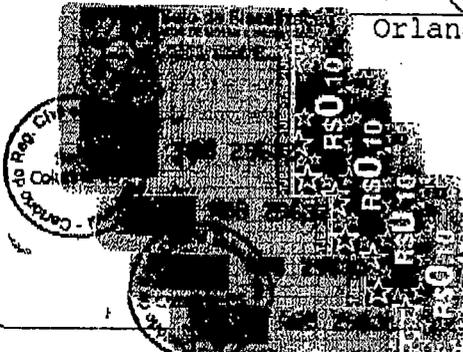
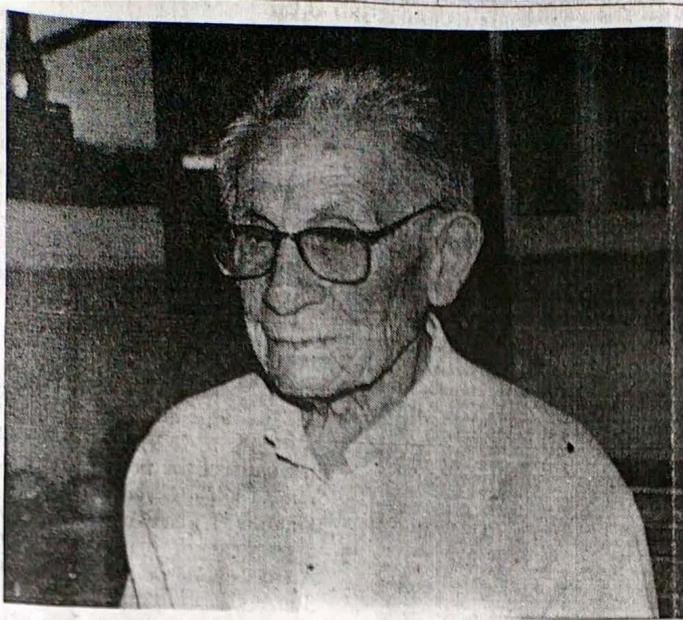


TABELA	VALOR
9-00-ABM	13,95
Funes	02,27
3-IV	03,73
TOTAL	19,95



Arnaldo Luppi

* 1910 † 2000

Uma vida de humildade e trabalho

A "Terra dos Colibris" o acolheu ao vir à luz. Talvez, por isso, aquele espírito passarinho o tenha acompanhado ao longo da vida, em 90 anos de caminhada. Arnaldo Luppi, que faleceu de modo sereno no último dia 14 de maio, domingo da Páscoa quando se celebrava a Ressurreição do Senhor. Ele nasceu aos 3 de fevereiro de 1910, em Santa Teresa e, ainda na juventude, após a perda da mãe, mudou-se para Colatina e elegeu em seu coração esta cidade como campo de trabalho, construindo aqui seu viver e sua família. Fez-se tão largamente filho desta cidade que foi agraciado, em 1979, com o título de Cidadão Colatinense, e esse "atraso" no reconhecimento deveu-se ao fato de poucos saberem que Seu Luppi não havia nascido em Colatina.

Arnaldo Luppi tornou-se conhecido em Colatina por sua atividade como garçom e zelador dos clubes que animavam a vida social da cidade. Primeiramente no Clube Recreativo Colatinense (hoje Casa da Cultura) e, mais recentemente, no Iate Clube de Colatina, chegando a ser conhecido como "Seu Luppi do Iate". Sua caminhada no trabalho, no entanto, não foi somente nesses ambientes sociais. O cabo da enxada também fez muitos calos em suas mãos, pois até os 23 anos trabalhou em atividades agrícolas. Deixando a lide do campo, tornou-se alfaiate, profissão que exerceu por cerca de 10 anos. Foi também aplicador de sinteco, antes de chegar ao serviço de zelar por clubes e à faina de garçom versátil que soube ser.

Ser garçom não estava em seus planos; aconteceu por pura casualidade. Segundo informou a esposa, Paulina Giuberti Luppi, "num dos carnavais daqueles bons tempos, ele foi convidado para ser porteiro no Clube

Recreativo e nunca mais saiu dessa atividade". Isso foi em 1938 e acabou se transformando naquilo que o tornou respeitado e conhecido do povo colatinense. Pode-se dizer, com segurança, que Arnaldo Luppi é parte da história de Colatina e que a história dos clubes desta cidade foi escrita por ele. Os garçons colatinenses, em sua maioria, foram seus discípulos; discípulos de um mestre diplomado pela escola da vida e que, por um carisma especial, fez da singeleza do servir à mesa uma arte.

Arnaldo Luppi casou-se em 20 de junho de 1944 com D. Paulina Giuberti Luppi, na igreja que havia onde hoje está a catedral. A cerimônia foi presidida por um amigo da família: Monsenhor Luiz Cláudio. Dessa união "na fé e no amor", nasceram quatro filhos: Paulo Roberto, que é Juiz de Direito, atuando em Vitória; Carlos Alberto, que se formou em jornalismo, tornando-se repórter da Folha de São Paulo, sendo também escritor, com diversas obras publicadas; Regina Célia, que se formou em Filosofia e Pedagogia em Belo Horizonte, mas que atualmente trabalha em Vitória, e Tereza Cristina, que é bioquímica e vive em Sete Lagoas, em Minas Gerais. Na continuidade da vida, esses filhos deram ao casal 13 netos e uma bisneta, todos educados na formação cristã do catolicismo.

Seu Luppi e D. Paulina gostavam de passear, viajar e conhecer lugares novos. Porém, desde janeiro deste ano, passou a ficar mais em casa, fazendo passeios ligeiros pela cidade e indo à igreja. Assim, na serenidade do lar, deixou silenciosamente esta dimensão da vida e regressou às origens: o seio do Pai Eterno.

Arnaldo Luppi era uma dessas pessoas incapazes de negar um favor a alguém, estando sempre solícito aos pedidos de ajuda, aconselhamentos e orientações. Pessoa incansável em suas lides diárias, de uma responsabilidade e confiabilidade a toda prova. Não era de muitos estudos acadêmicos, porém

um eterno mestre na arte de viver, no cuidado de sua família e no zelo profissional. Deixa, com certeza, uma lacuna na sociedade colatinense, principalmente pela capacidade de projetar-se nessa sociedade por meio da humilde tarefa de servir. Para ele, cabe como luva o dito popular que diz: "quem não vive para servir, não serve para viver". Pois, Colatina perde parte de sua história; história que se alicerçou no serviço e que, pelo serviço, alcançou dignidade e o respeito dos seus iguais e de autoridades renomadas do Estado e do País.

Assim, por essa vida exemplar, receba ele as homenagens e o carinho dos colatinenses que guardarão na memória a figura simples de grande homem que passou por aqui fazendo o bem a todos. E a família Unesc, certa de que esse espírito passarinho que tanto bem semeou, já encontrou em Deus as alegrias eternas, a paz celestial e a serenidade de estar no Paraíso, ora unida para que ele vele do infinito por aqueles que aqui ficaram e que têm muito a aprender com suas lições de simplicidade e humildade.

Honra ao mérito

Na passagem do ano 92 para 93, o Lions Clube de Colatina rendeu homenagem a Arnaldo Luppi, que é um verdadeiro resumo de sua vida, conforme se observa no texto que segue, e que pode ser novamente içado à condição de homenagem póstuma:

"HOMENAGEM AO PAI ANCIÃO CLARNALDO LUPPI

Recordando os bons tempos dos bailes de outrora, com os homens vestidos de terno e gravata, as mulheres com seus vestidos impecáveis, os clubes decorados com bom gosto, a orquestra tocando músicas suaves e românticas, destacava-se, já naquela época, recebendo como porteiro, uma figura alegre e dinâmica de um senhor sorridente e atento a todos os detalhes - o nosso CL Arnaldo

Luppi.

Homem batalhador, quando jovem trabalhava à noite no Clube Recreativo e durante o dia passava sinteco em residências de colatinenses. Sempre tomou conta de bares dos clubes, ora servindo nas mesas, ora recebendo na portaria, ora carregando engradados. Sempre prestativo, trabalhava em recepções e eventos de qualquer natureza. Quando ainda não existia em Colatina escolas para treinamento de garçons profissionais, lá estava o Sr. Luppi, que, usando de sua experiência, orientava rapazes para este serviço. Estava sempre à frente com seus garçons práticos servindo aos convidados, com responsabilidade e prazer. Atuou como responsável direto do bar do Iate Clube durante muitos anos, e ainda hoje presta serviços nos jantares do Lions e Rotary Clube.

Esta é a vida de trabalho do CL Luppi. Trabalho humilde, mas honesto e incansável. E foi com este trabalho que Arnaldo Luppi e sua esposa Paulina criaram, educaram e formaram seus quatro filhos: Paulo Roberto, Regina Celia, Carlos Alberto e Tereza Cristina.

Essa família bonita e realizada, com todos bem casados, deve este sucesso ao pai que sempre trabalhou para educá-los.

A classe de garçons, hoje atuante em Colatina, também deve ao Luppi os seus primeiros passos profissionais.

Nós, do Lions, temos no CL Luppi, um sócio honorário, que aos 83 anos, cheio de dinamismo, vitalidade e trabalho, dá-nos uma lição de vida. E, por isso, prestamos, com humildade, a você companheiro Luppi, esta pequena homenagem.

Parabéns pelo seu exemplo de vida! Obrigado pela sua amizade, pai Ancião, porém jovem de coração."



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 105/2008, protocolado nesta Casa no dia 29/10/2008, de autoria da Edilidade, que **“DÁ NOME A RESTAURANTE POPULAR LOCALIZADO NA RUA PEDRO EPICHIM CENTRO DE COLATINA.”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 03/11/2008, para a emissão do respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Edilidade desta Casa de Leis, que tem por objetivo dar nome ao Restaurante Popular localizado na Rua Pedro Epichim, no centro desta cidade, passando a denominar-se **“RESTAURANTE ARNALDO LUPPI.”**

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento. Trabalhou por vários anos no antigo Clube Recreativo, atendendo a todos com respeito e paciência, sempre com alegria contagiante.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **“ARNALDO LUPPI”**, e seus familiares, que ainda residem nesta cidade, sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição.

Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 105/2008.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 06 de Novembro de 2008.



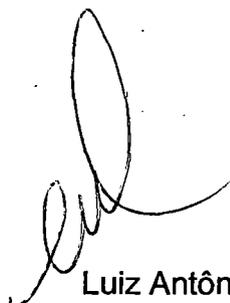
Charles Henrique Luppi

Presidente



Marlúcio Pedro do Nascimento

Vice-Presidente



Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 24/11/2008

P.R.S. /

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 01/12/2008

P.R.S. / ENTE